



Departamento de
Ciências Sociais

Prédio do CCH II; Av. Peter Henry Rolfs, s/n. Campus Universitário. Viçosa, MG. CEP: 36570-900.
Tel.: +55 (31) 3612-7100/ E-mail: dcsc@ufv.br

SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO

EDITAL N.º 01/2021

Processo: nº 23114.912169/2021-65

O Departamento de **CIÊNCIAS SOCIAIS**, informa que encontram-se abertas, com prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital, as inscrições para seleção de **1 (UMA) VAGA para Monitor** para atuar na(s) disciplina(s) **CIS 101- Introdução às Ciências Sociais**, durante o **Período Especial Remoto (PER3)**.

2. Poderão se inscrever estudantes de graduação que tenham sido aprovados na(s) disciplina(s) da monitoria CIS 101 ou CIS 102 ou CIS 103.

3. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (disponível em <http://https://dcsc.ufv.br/>) para o e-mail da secretaria do departamento de **CIÊNCIAS SOCIAIS** dcsc@ufv.br , das **8h às 17h, até 5º (quinto) Dia útil** da publicação deste Edital.

4. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coeficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).

5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 1º Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como Monitores Remunerados em outras disciplinas ou como Monitores Voluntários, em ambos os casos a partir de decisão do Colegiado do Departamento de Ciências Sociais.

§ 2º. Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.

7. Ao(s) candidato(s) admitido(s), dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$300,00 (trezentos reais)**, a ser paga por um período de 4 meses (Agosto a outubro/2021).

§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pela Coordenação da Disciplina e encaminhado à secretaria do Departamento.

§ 2º. A carga horária total de atividades do bolsista será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.

8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 04 de Agosto de 2021.

A handwritten signature in blue ink that reads "Daniela Alves de Alves". The signature is written in a cursive style with a large initial 'D'.

Daniela Alves de Alves
Chefe do Departamento
de Ciências Sociais